



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 19 de maio de 2021.

Ofício GAPRE nº 371/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 22/2021 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."*

Desta forma, solicito a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em Regime de Urgência, consoante a prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Val

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 19/05/21
HORA 13:27
ASSINATURA
DETLEG



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 22/2021

Armação dos Búzios, 19 de maio de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a:

- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas referentes a:

- Elemento: Juros sobre a Dívida Por Contrato – Intra-Orçamentário;
- Elemento: Principal da Dívida Contratual Resgatado referente a Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a:

- Obrigações Tributárias e Contributivas, Fonte de Recurso 027- CIDE na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas com fonte 049 – Royalties Excedentes em dotações orçamentárias que não possuem esta fonte de recursos.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de Despesas e Fontes de Recursos no Orçamento vigente no valor total de R\$ 6.470.600,00 (Seis milhões, quatrocentos e setenta mil e seiscentos reais) conforme a seguir:

- Secretaria Municipal de Administração: Programa de Trabalho – 02.0105.04.122.0001.2.264 – Manutenção de Recursos Humanos – Elementos: 31919600 e 31909600 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, Fonte de Recurso 000 – Ordinário. Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Programa de Trabalho 02.0105.04.122.0001.0.004 – Recolhimento de Obrigações Tributárias – Elemento: 33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Fonte de Recurso 027 – CIDE. Valor R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
- Secretaria Municipal de Governo e Fazenda: Programa de Trabalho – 02.0108.28.846.0002.0.003 – Amortização de Dívidas – Elementos: 32912100 – Juros sobre a Dívida Por Contrato – Intra-Orçamentário e 46917100 – Principal

da Dívida Contratual Resgatado, Fonte de Recurso 000 – Ordinário; 004 – Royalties Produção e 049 – Royalties Excedentes. Valor R\$ 3.100.200,00 (Três milhões, cem mil e duzentos reais)

- Chefia de Gabinete: Programa de Trabalho – 02.0102.04.122.0001.2.265 - Manutenção de frota de veículos – Elemento 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedentes. Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
- Controladoria Geral: Programa de Trabalho - 02.0103. 04.124.0001.2.261 - Manutenção da unidade administrativa – CG - Elemento 33903000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedentes. Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
- Procuradoria Geral: Programa de Trabalho - 02.0104.04.122.0001.2.011 – Manutenção das atividades administrativas – PGM - Elementos 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 33909200 Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 049 – Royalties Excedentes. Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e Programa de Trabalho – 02.0104.28.846.0002.2.017 - Pagamento de Sentenças judiciais – Elemento 33909100 – Sentenças Judiciais, Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedentes. Valor R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).
- Secretaria Municipal de Obras e Saneamento: Programa de Trabalho – 02.0107.15.451.0028.1.233 Desapropriação – Elemento 44905100 – Obras e Instalações , Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedentes, Valor R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. /2021.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2021, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 6.470.600,00 (Seis milhões, quatrocentos e setenta mil e seiscentos reais) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II e da demonstração do excesso de arrecadação da fonte 049 – Royalties Excedentes, discriminada no Anexo III, em conformidade com os incisos II e III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de maio de 2021.



ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

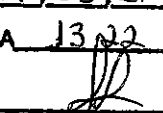
* Com Anexos I, II e III

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/05/21

HORA 13:22



ASSINATURA
DETLEG



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
da Lei nº /2021

CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	000 - ORDINÁRIO	R\$ 100.000,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	000 - ORDINÁRIO	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL			R\$ 200.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
OPERAÇÃO ESPECIAL	0.004	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	027 -CIDE	R\$ 400,00
SUBTOTAL			R\$ 400,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB-FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	0.003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000 - ORDINÁRIO	R\$ 1.000.000,00
46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	004 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 900.000,00
46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 900.000,00
32912100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	000 - ORDINÁRIO	R\$ 100.000,00
32912100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	004 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 100.200,00
32912100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL			R\$ 3.100.200,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0102	CHEFIA DE GABINETE	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL			R\$ 50.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0103	CONTROLADORIA GERAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.261	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - CG	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTES DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL			R\$ 20.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0104	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PGM	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTES DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 50.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL			R\$ 100.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0104	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB-FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
ATIVIDADE	2.017	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTES DE RECURSO	VALOR
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 2.000.000,00
SUBTOTAL			R\$ 2.000.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.233	DESAPROPRIAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTES DE RECURSO	VALOR
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 1.000.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.000.000,00

TOTAL DAS CRIAÇÕES POR ANULAÇÃO			R\$ 2.300.600,00
TOTAL DAS CRIAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE DE RECURSO 049 – ROYALTIES EXCEDENTE			R\$ 4.170.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 6.470.600,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
da Lei nº /2021

DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	004	R\$ 100.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	R\$ 700.000,00
SUBTOTAL			R\$ 800.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0115	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
ATIVIDADE	2.051	INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	026 - CIDE	R\$ 400,00
SUBTOTAL			R\$ 400,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.213	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	004	R\$ 100,00
SUBTOTAL			R\$ 100,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – ENS FUNDAMENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	004	R\$ 100,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	R\$ 400.000,00
SUBTOTAL			R\$ 400.100,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	PROCEDIMENTOS MED. AMBULATORIAL/HOSPITAL	
ATIVIDADE	2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	004	R\$ 700.000,00
SUBTOTAL			R\$ 700.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.206	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	004	R\$ 200.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 400.000,00
TOTAL ANULADO			R\$ 2.300.600,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
da Lei nº /2021

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação					
30/04/2021					
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 30/04/2021	Valor Arrecadado até 30/04/2021	Créditos Abertos	Excesso de arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 9.304.557,54	R\$ 44.105.218,72	R\$7.360.000,00	R\$ 27.440.661,18